



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 039, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

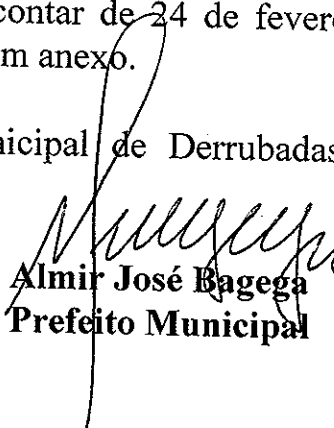
Concede licença a servidor municipal para prestar serviço militar.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Artigo 100, da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

CONCEDE

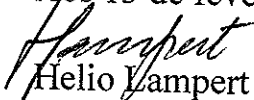
Ao servidor municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, licença sem remuneração, para prestar serviço militar, a contar de 24 de fevereiro de 2014, conforme convocação do Exército Brasileiro, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de fevereiro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 13 de fevereiro de 2014.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

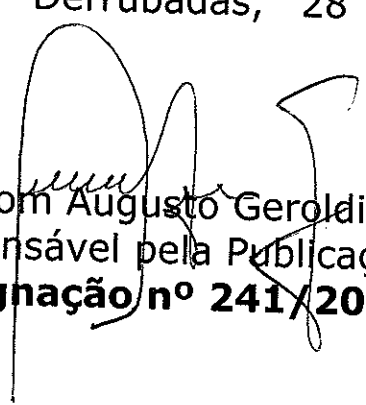
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 039**, de 13 de fevereiro de 2014, que Concede licença a servidor municipal para prestar serviço militar, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 13 à 28 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 28 de fevereiro de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013